

Comissão Regional Eleitoral CRE
ATA nº 17/2020

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Regional
2 Eleitoral do CRESS 10ª Região com representantes das Chapas 01 e 02, na Sede do
3 CRESSRS, sito Rua Coronel André Belo, 452, sala 201, Bairro Menino Deus, Porto
4 Alegre/RS. Estiveram presentes: Sibeli da Silva Diefenthaler, Roberta Rama de Brito,
5 Fabiana Beretta Bialoglowka, Lizandra Hoffmann Passamani, representando a Chapa 01
6 (sede) Ariely de Castro Silva e Marcela M. de M. Fernandes e representando a Chapa 02
7 Daiana Maturano Dias Martil e Débora do Nascimento de Paula. A Chapa 1 do CFESS
8 apresenta a impossibilidade da presença. A reunião iniciou-se às 19 horas sendo
9 coordenada pela presidenta Sibeli da Silva Diefenthaler. Os assuntos tratados e as
10 respectivas definições foram: **A) DEBATE:** Apresentada a proposta da reunião, que tem
11 como pauta única o debate, tendo vista solicitação da Chapa 1 do CFESS para
12 participação no mesmo. A proposta apresentada pela CRE consiste em manter a
13 pactuação construída em conjunto por esta CRE e as Chapas concorrentes ao pleito
14 regional inserindo um bloco a mais para contemplar a solicitação da Chapa 1 do CFESS.
15 Sendo assim, terão direito a 3 minutos de apresentação, responder até três perguntas
16 enviadas por e-mail e a finalização com uma fala de encerramento com 3 minutos. Aberta
17 a discussão, a Chapa 1 pontuou e prezou pela participação direta da categoria a partir da
18 possibilidade de perguntas diretas através de inscrição dos possíveis presentes
19 (assistentes sociais) no debate. Saliu ainda a intenção e proposta de que os
20 internautas pudessem ter espaço de envio de perguntas durante o debate. A Chapa 2
21 manifestou acordo com a proposta de reorganização do debate apresentada pela CRE.
22 Referiu que tendo em vista os últimos acontecimentos relativos à campanha em que
23 constam falsas informações sobre a Chapa 2 teme pelo rumo que o debate possa tomar
24 se a proposta da Chapa 1 for acatada. Saliu que na primeira reunião sobre o debate
25 as duas chapas manifestaram acordo com a organização inicial. Quanto a participação da
26 Chapa 1 do CFESS solicitou que seja registrada a orientação de que se atenham ao tema
27 que diz respeito a Chapa Nacional e não a atual gestão do Conselho Regional. Em
28 discussão com os presentes, houve acordo quanto a transmissão. A Chapa 2 abre mão da
29 proposta inicial e apresenta proposta que contempla a solicitação da Chapa 1 quanto a
30 metodologia no envio de perguntas. Ficou definido que o debate permanece no dia 06 de
31 março do corrente ano, às 19 horas na Sede do CRESSRS, tendo dois blocos de três
32 perguntas de debate entre as concorrentes do Regional e após um bloco de três

Comissão Regional Eleitoral CRE
ATA nº 17/2020

33perguntas para a concorrente da Nacional. A abertura, bem como a coordenação do
34debate ficará a cargo da CRE, iniciando às 19h e 30minutos, na sequencia cada Chapa
35terá direito a 03 minutos para apresentação. Após abre-se para o debate que ocorrerá da
36seguinte forma: serão sorteadas seis perguntas no total para as Chapas concorrentes do
37CRESSRS e três perguntas para a chapa concorrente do CFESS. As perguntas
38direcionadas as Chapas concorrentes do Regional serão selecionadas pela CRE com a
39presença do assessor jurídico. Destas, 04 (quatro) serão selecionadas dentre aquelas
40encaminhadas por e-mail pela categoria, as outras 02 (duas) serão sorteadas dentre
41aquelas que poderão ser encaminhadas na “live” do facebook do CRESSRS e aquelas
42recebidas por escrito pelos presentes durante os 30 (trinta) primeiros minutos do debate.
43As perguntas direcionadas a Chapa concorrente do Federal (por e-mail) serão
44selecionadas pela CRE, com a presença do assessor jurídico na quinta-feira prévia
45(05/03/2020) e as perguntas dos participantes no dia do debate e enviadas pela “live”
46serão selecionadas pela CRE com a presença do assessor jurídico sendo sorteadas três
47questões que deverão ser respondidas no dia, com 4 (quatro) minutos para resposta. A
48CRE fará a análise de todas as perguntas, em conjunto com a assessoria jurídica do
49CRESSRS, descartando aquelas que forem repetidas, bem como as de cunho vexatório
50ou situações que não competem ao processo eleitoral, optando-se pela mais ampla. Em
51cada pergunta a primeira chapa concorrente do Regional terá direito a quatro minutos
52para resposta, a segunda mais quatro minutos e na sequência dois minutos para cada. Ao
53final do debate cada Chapa poderá fazer suas considerações finais em três minutos.
54Permanecerão na mesa três representantes fixos, podendo dialogar entre os candidatos
55que não estiverem na mesa. As Chapas pactuam na reunião que a transmissão ocorrerá
56somente através do Canal Oficial do CRESSRS, ou seja, a página do Facebook, portanto
57as Chapas concorrentes não poderão realizar transmissão ao vivo a partir de suas
58páginas. Ocorrerão dois sorteios, o primeiro para definir qual chapa inicia a apresentação
59e o segundo para definir quem inicia respondendo as perguntas. Salienta-se que a chapa
60que iniciar a apresentação, será aquela que concluíra com as considerações finais. Ao
61final do debate serão disponibilizadas para as Chapas todas as perguntas selecionadas e
62descartadas para fazerem uso conforme seus critérios. Ainda informamos que será
63divulgado novamente o debate, com a inserção de participação da Chapa do CFESS. O
64debate será aberto a categoria respeitando o limite do espaço físico do CRESSRS. A

**Comissão Regional Eleitoral CRE
ATA nº 17/2020**

65respeito da proposta de lista prévia foi acordado de não ter nenhuma restrição de
66participação à categoria, neste sentido não há necessidade. Nada mais havendo a tratar,
67foi encerrada a presente reunião às 20horas e 53min que será assinada por mim, Roberta
68Rama de Brito e pelos demais presentes. -----

69

Roberta Rama de Brito
AS CRESS 8082 - 10ª Região
CRE CRESSRS

Sibeli da Silva Diefenthaeler
AS CRESS 8782 - 10ª Região
Presidenta CRE CRESSRS

70

71

Fabiana Beretta Bialoglowka
AS CRESS 9605 - 10ª Região
CRE CRESSRS

Lizandra Hoffmann Passamani
AS CRESS 9329 - 10ª Região
CRE CRESSRS

72

73

Ariely de Castro Silva
AS CRESS 10591 - 10ª Região
Representante Chapa 01

Marcela M. de M. Fernandes
AS CRESS 7565 - 10ª Região
Representante Chapa 01

Daiana Maturano Dias Martil
AS CRESS 8486 - 10ª Região
Representante Chapa 02

Débora do Nascimento de Paula
AS CRESS 8957 - 10ª Região
Representante Chapa 02



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª REGIÃO



Comissão Regional Eleitoral CRE
ATA nº 17/2020